

980.474.779-00 VALDIR DOS SANTOS

(\*)=> CAD-ICMS, CNPJ ou CPF

Curitiba, 05 de Março de 2026

Suzane Aparecida Gambetta Dobjenski  
Diretor(a) da Receita Estadual do Paraná

26179/2026



PORTARIA REPR Nº 35/2026

A DIRETORA DA RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX do art. 9.º do Anexo II da Resolução SEFA nº 1.132, de 28 de julho de 2017, e considerando o contido no protocolo nº 24.144.138-5,

ESTABELECE

Art. 1.º Fica publicada a relação dos servidores e os respectivos períodos de autorização para o regime de teletrabalho, conforme ANEXO I da presente Portaria

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, 04 de março de 2026.

Suzane Aparecida Gambetta Dobjenski  
Diretora da Receita Estadual do Paraná

ANEXO I

Período: 01/01/2026 a 31/12/2026

ALINE SANT ANA DE OLIVEIRA	13.737.880-9	24.479.094-1
RODRIGO COUTO FRIOZI	13.954.138-3	23.999.289-7
SAMIRA ASSAD ZOUJIN	5.222.920-0	24.014.397-6
VALDECIR APARECIDO BARIQUELO	3.991.604-5	25.411.840-0

Período: 01/02/2026 a 31/12/2026

FRANCISCO FERREIRA DE LIMA NETO	3.860.780-4	25.322.444-4
PAULO CESAR DA SILVA LOPES	4.356.055-7	25.323.598-5
TEREZINHA APARECIDA FERLA	4.251.465-9	24.661.082-7

Período: 01/03/2026 a 31/12/2026

LINEU DA SILVA COSTA JUNIOR	4.050.205-0	25.451.265-6
PAULO CESAR DA CUNHA E SOUZA	1.981.241-3	25.498.580-5

25956/2026

## Autarquias

## IDR - PARANÁ

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – Iapar-Emater

PORTARIA Nº 059/2026 – IDR-Paraná

O Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16º, inciso VII, do anexo que trata o Decreto Estadual nº 9.177, de 26 de outubro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR os servidores e/ou empregados públicos abaixo indicados, considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022, para atuarem como Gestor e Fiscal de Cooperação Técnica firmada com a SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA – SESP e DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL - DEPPEN, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.416.932/0001-81, conforme e-Protocolo nº 24.698.105-1.

- CLÓVIS ROBERTO HOFFMANN, portador do CPF nº XXX.070.219-XX e da Matrícula Funcional nº 615.012, para responder como Gestor da Cooperação Técnica e do Plano de Trabalho Integrado.
- MARILUCI DOS ANJOS, portadora do CPF nº XXX.563.309-XX e da Matrícula Funcional nº 265.015, para responder como Fiscal da Cooperação Técnica e do Plano de Trabalho Integrado.

Art. 2º- DETERMINAR que o GESTOR e o FISCAL da Cooperação Técnica, designados nos termos da presente Portaria, deverão respectivamente observar, cumprir e respeitar as atribuições determinadas no Decreto Estadual nº 10.086/2022, artigos 700 e 701 e seus incisos.

Registre-se e Publique-se.  
Curitiba, 05 de março de 2026.  
Natalino Avance de Souza  
Diretor-Presidente

260552026

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – Iapar-Emater

PORTARIA Nº 060/2026 – IDR-Paraná

O Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art.1º DESIGNAR** os servidores públicos abaixo relacionados para atuarem como Gestor e Fiscal dos Contratos Administrativos nº 44/2026, firmado com a empresa L E COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.350.742/0001-26, e nº 45/2026, firmado com a empresa FEIRA FÁCIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.712.236/0001-56.

**I. CLAYTON SEZAR DA SILVA MACHADO**, portador do RG nº 9.251.360-2 SSP/PR e CPF/MF nº 0X5.4XX.4XX-98, para responder como Gestor do referido contrato;

**II. MARLEY MARTINS DE OLIVEIRA**, portadora do RG nº 5.458.134-3 SSP/PR e CPF/MF nº 7X3.4XX.7-91, para responder como Fiscal do referido contrato.

Registre-se e Publique-se  
Curitiba, 05 de março de 2026.  
Natalino Avance de Souza  
Diretor-Presidente

26062/2026

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – Iapar-Emater

PORTARIA Nº 061/2026 – IDR-Paraná

O Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR - EMATER, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 20.121 de 31 de dezembro de 2019, e a Lei Estadual nº 22.508 de 02 de julho de 2025,

**RESOLVE:**

**Art.1º LOTAR** o servidor público **CLÓVIS RENE GLAESER** – RG 8.XXX.070-X/PR, para desenvolver suas atividades laborativas junto ao Escritório Municipal de Apucarana do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná- IAPAR-EMATER.

**Art.2º REVOGAR** as Portarias eventualmente em contrário, em conflito, divergente ou redundantes em relação a presente Portaria.

Registre-se e Publique-se.  
Curitiba, 05 de março de 2026.  
Natalino Avance de Souza  
Diretor-Presidente

26065/2026

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – Iapar-Emater

PORTARIA Nº 062/2026 – IDR-Paraná

O Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 20.121 de 31 de dezembro de 2019, e a Lei Estadual nº 22.508 de 02 de julho de 2025,

**RESOLVE:**

**Art.1º LOTAR** o empregado público **ROMEU SUZUKI** – RG 2.XXX.142-X/PR, para desenvolver suas atividades laborativas junto ao Escritório Municipal de Califórnia do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, a partir de 01 de março de 2026.

**Art.2º REVOGAR** as Portarias eventualmente em contrário, em conflito, divergente ou redundantes em relação a presente Portaria.

Registre-se e Publique-se.  
Curitiba, 05 de março de 2026.  
Natalino Avance De Souza  
Diretor-Presidente

26091/2026

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – Iapar-Emater

PORTARIA Nº 063/2026– IDR-Paraná

O Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei Estadual nº 20.121, de 31 de dezembro de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º INSTITUIR** o Grupo de Gestão do Balanço Social, com a finalidade de estudar e orientar sobre os procedimentos para implantar e consolidar o Balanço Social 2025 do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER.

**Art. 2º DESIGNAR** os servidores e empregados públicos abaixo descritos para comporem o referido Grupo de Gestão do Balanço Social:

**I. Sérgio Augusto Guarienti** – RG nº 7.368.228-2 (Coordenador do

Grupo)

**II. João Luiz Gilberto de Carvalho** – RG nº 4.862.822-1

**III. Dimas Soares Júnior** – RG nº 6.425.007-8

**IV. Tiago Pellini** – RG nº 6.699.831-2

**V. João Ari Gualberto** – RG nº 3.982.314-4

**VI. Heloise Anne Parchen** – RG nº 9.981.672-4

**VII. Raphael Branco** – RG nº 14.957.425-5

**VIII. Paulo Vicente Contador Zaccheo** – RG nº 13.570.293-5

**IX. Leila Luciana Rubio Vinhote** – RG nº 5.249.658-6

**X. Luiz Rodolfo Scavazza Gertner** – RG nº 6.114.958-9

**Art. 3º ESTABELECE**r que o prazo da designação do Grupo de Gestão do Balanço Social ora constituído irá até 30/05/2026.

**Art. 4º REVOGAR** a Portaria nº 427/2025.

Registre-se e Publique-se.  
Curitiba, 05 de março de 2026.  
Natalino Avance de Souza  
Diretor-Presidente  
IDR-Paraná

26426/2026

## AGEPAR

PORTARIA Nº 9/2026 – AGEPAR

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e de Fiscal de contrato firma-do pela Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná – Agepar.

**O Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná – Agepar**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 29, § 2º, da Lei Complementar Estadual n.º 222, de 5 de maio de 2020, e o art. 24, incisos II e III, do Anexo ao Decreto Estadual n.º 6265, de 24 de novembro de 2020 (Regulamento da Agepar), e considerando o disposto no art. 7º da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 3º do Decreto Estadual n.º 10.086, de 17 de janeiro de 2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** D unção de Gestor; e a servidora **ELIANA LEAL FERREIRA HELLVIG**, RG nº 6.XXX.076-X, para exercer a função de Fiscal do Acordo de Cooperação n.º 001/2026, firmado pela AGEPAR com a ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS AUTOMOTORES, também designada por A.C.A., entidade privada sem fins lucrativos, qualificada como Organização da Sociedade Civil, inscrita sob o CNPJ n.º 36.180.580/0001-93, constante no processo administrativo de protocolo n.º 24.888.054-6, nos termos dos artigos 10 e 11 do Decreto Estadual n.º 10.086/2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Curitiba, 5 de março de 2026

(assinado nos termos do art. 38 do Decreto nº 7304/2021)

Rubens Bueno  
Diretor-Presidente

26370/2026

